

Pirassununga, 12 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2024**

“Institui o Diploma Veterano das Forças Armadas”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.** Art. 1º Fica instituído o Diploma “Veterano das Forças Armadas”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga que atuam em nossa cidade. Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos Veteranos das Forças Armadas, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense. Art. 2º O Diploma “Veterano das Forças Armadas” será concedido anualmente no mês de setembro, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga. Art. 3º Caberá às associações militares bem como o Exército e Aeronáutica indicar até 03(três) profissionais veteranos que atuaram em seus quadros. (NR) Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição militar, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante. Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de setembro de cada ano. Art.5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal. Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto –Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi- Diretora Legislativa

**ATO DA MESA Nº 366/2024**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Nomear, a partir de 12 de março de 2024, a Senhora Célia Regina Alves Cabral, portadora do RG nº 24.555.032-X SSP/SP e CPF nº 139.347.578-71, para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi- Diretora Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 01/2021 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 02/2021 - Contrato nº 02/2021 – Cadastro de Contrato no Sistema SEI da ECT nº 53187.015316/2021-64 – Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 26 de março de 2024 – Assinatura: 11/03/2024. Pirassununga, 11 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**AVISO DE DISPENSA**

**Aviso da Dispensa nº 012/2024.** Processo Administrativo nº 220/2024. Dispensa Eletrônica nº 012/2024. Objeto: Aquisição de bomba dosadora de cloro para a Estação de Tratamento de Esgoto Laranja Azeda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 12 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 18 de março de 2024. Pirassununga 12 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**AVISO DE DISPENSA**

**Aviso da Dispensa nº 013/2024.** Processo Administrativo nº 255/2024. Dispensa Eletrônica nº 013/2024. Objeto: Aquisição de equipamento portátil digital para verificação de rotação de fases (fasímetro digital com display LCD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 12 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 18 de março de 2024. Pirassununga 12 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**AVISO DE DISPENSA**

**Aviso da Dispensa nº 014/2024.** Processo Administrativo nº 262/2024. Dispensa Eletrônica nº 014/2024. Objeto: Aquisição de equipamento portátil digital para

Pirassununga, 12 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

verificação/indicação de resistência de aterramento (terrômetro digital com LCD e função miliohmímetro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 12 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 18 de março de 2024. Pirassununga 12 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 03/24.** Processo Administrativo: 102/24. Pregão Eletrônico: 01/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis veiculares (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500, etanol e Arla 32) para o abastecimento de frota de veículos do SAEP. Proponentes: 04. Contrato nº 14/2024. Contratada: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. Valor: R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Assinatura: 05/03/2024. Vigência: 05 (cinco) anos. Contrato nº 15/2024. Contratada: AUTO POSTO J PENA LTDA. Valor: R\$ 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 05/03/2024. Vigência: 05 (cinco) anos. Contrato nº 16/2024. Contratada: MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. Valor: R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais). Assinatura: 05/03/2024. Vigência: 05 (cinco) anos. Contrato nº 17/2024. Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. Valor: R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 06/03/2024. Vigência: 05 (cinco) anos. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.545, DE 12 DE MARÇO 2024

“Dispõe sobre o Termo de Opção de recebimento de vencimentos ou subsídio, por servidor efetivo nomeado para função em comissão ou de Agente Político”  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 949, de 9 de fevereiro de 2024,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído o Termo de Opção para fins de recebimento dos vencimentos, para servidor efetivo assumir Cargo em Comissão ou de Agente Político.  
Parágrafo único. Os servidores públicos municipais que

forem nomeados para cargo em Comissão ou de Agente Político poderão optar pelos vencimentos do cargo de origem quando mais vantajoso, preenchendo o Termo de Opção, Anexo a este Decreto, entregando-o na Seção de Recursos Humanos, em até 2 (dois) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- ANEXO AO DECRETO Nº 8.545, DE 12 DE MARÇO 2024 -**

#### TERMO DE OPÇÃO

Nome completo	
Matrícula	
Cargo de Origem	
Cargo Nomeado	

Em face do disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.695, de 1986, **DECLARO OPÇÃO** pelo vencimento abaixo ASSINALADO:

	Vencimentos e demais vantagens da função de origem
	Vencimentos e demais vantagens do cargo em comissão ao qual fui nomeado (a)
	Recebimento do subsídio pela função ao qual fui nomeado (a)

Pirassununga, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pirassununga, 12 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 181/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 430 de 2 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, a fim de averiguar os fatos narrados nestes autos em relação a diferenças apuradas no estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 063, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 182/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5203, de 25 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual a aquisição de bebedouro de água refrigerado para a EMEIEF ANNA MAHNIC DANIEL não foi objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

dag/.

### PORTARIA Nº 183/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5204, de 25 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de instalação de gás na Creche Tião Kanebo não foi objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 184/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5214, de 25 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de manutenção corretiva no veículo Renault/master de placa DTE 1048, prefixo 306, pertencente à frota da Central de Ambulância não foi objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Pirassununga, 12 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 185/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5348, de 28 de setembro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de instalação de divisórias para o CRAS da Vila São Pedro não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 186/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Maria Aparecida Bezerra Martins, RG nº 22.369.362-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Cozinheira, tendo em vista a aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 187/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 2.653, de 19 de junho de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 4619, para apuração de eventual desídia quanto às inúmeras ausências e atrasos ao trabalho, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, notadamente quanto a desídia, mau procedimento, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 188/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de março do corrente ano, a Sra. Fernanda de Moura Picciarelli, RG nº 48.854.718-0 - SSP/SP e CPF nº 417.397.398-50, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 1214/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso caput **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e Ratificação:** 08/03/2024. **Empresa Adjudicada:** EDISON PONTES .MARTINS JUNIOR ME **Valor:** R\$ 1.650,00 (mil,

**Pirassununga, 12 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128**

---

seiscentos e cinquenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 173/24. **Emissão:** 12/03/24. **Objeto:** inscrição para campeonato Taça EPTV de Futsal. - S.M. De Obras. - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

**FIM DA EDIÇÃO**